CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE HONRA AO MÉRITO AO EMPRESÁRIO ADRIANO GOMES BARBOZA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao senhor **OMAR ALVES RIBEIRO**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de outubro de 2017

Sergio Roberto - "Serginho dos Dias"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de outubro de 2017

Sergio Roberto - "Serginho dos Dias"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 098/2017

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 098/2017, constatou a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de HONRA AO MÉRITO ao senhor **OMAR ALVES RIBEIRO**.

O Projeto é de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Serginho dos Dias, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
08 de novembro de 2017

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Paulo Toledo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

RESOLUÇÃO Nº 095/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR OMAR ALVES RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao senhor **OMAR ALVES RIBEIRO**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de novembro de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara